

PLS N°- 221 – exclusivo para ME e EPP, oriundo do PLS n°. 240/2015, que teve como vencedoras as empresas: MAPESA MACEIO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AERONAVES LTDA, CNPJ N°. 01.669.970/0001-47, para os itens 01 e 02, com o valor global de R\$ 1.141.560,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 1.141.560,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência, em Maceió, 01 de fevereiro de 2016.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os infratores do Serviço de Transporte Intermunicipal Remunerado de passageiros abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art.57 do Decreto n° 8.425 de 08 de Outubro de 2010. Considerando que, após haver esta autarquia expedida através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as devidas notificações de autuações de infrações aos seus endereços, por motivos vários, as mesmas retornaram a esta autarquia.

Fica V.S.^a NOTIFICADA de que foi lavrado autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação da relação abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA, junto a ARSAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARCUS ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

INFRAÇÃO 7406 – ESTACIONAR O VEÍCULO AFASTADO DO MEIO FIO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO; PROPRIETÁRIO: LINDINALVA CARVALHO JULIÃO DOS SANTOS; DATA: 19/10/2015; HORA: 15:19; AUTO: 0201581; PLACA: NMN-5277. PROPRIETÁRIO: LINDINALVA CARVALHO JULIÃO DOS SANTOS; DATA: 23/10/2015; HORA: 10:10; AUTO: 0202185; PLACA: NMN-5277. PROPRIETÁRIO: LINDINALVA CARVALHO JULIÃO DOS SANTOS; DATA: 15/10/2015; HORA: 15:58; AUTO: 0202182; PLACA: NMN-5277. INFRAÇÃO 7701 – DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO. PROPRIETÁRIO: JOSÉ FLORIANO DA SILVA; DATA: 12/10/2015; HORA: 11:01; AUTO: 0202249; PLACA: NMM-0521. PROPRIETÁRIO: JOSE CICERO ALVES DA SILVA; DATA: 25/09/2015; HORA: 06:13; AUTO: 020776; PLACA: DPC-1494. PROPRIETÁRIO: JOSE CICERO ALVES DA SILVA; DATA: 30/09/2015; HORA: 06:20; AUTO: 020777; PLACA: DPC-1494. PROPRIETÁRIO: JOSE CICERO ALVES DA SILVA; DATA: 18/09/2015; HORA: 06:20; AUTO: 020775; PLACA: DPC-1494. PROPRIETÁRIO: JOSUEL FARIAS DOS SANTOS; DATA: 04/10/2015; HORA: 11:11; AUTO: 020824; PLACA: NMH-5134. PROPRIETÁRIO: JOSUEL FARIAS DOS SANTOS; DATA: 11/10/2015; HORA: 13:20; AUTO: 020825; PLACA: NMH-5134. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ABEL ROCHA COSTA; DATA: 21/09/2015; HORA: 11:48; AUTO: 020791; PLACA: ORI-9312. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ABEL ROCHA COSTA; DATA: 18/09/2015; HORA: 11:29; AUTO: 020790; PLACA: ORI-9312. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ABEL ROCHA COSTA; DATA: 30/09/2015; HORA: 06:32; AUTO: 020792; PLACA: ORI-9312. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA; DATA: 23/09/2015; HORA: 08:02; AUTO: 020755; PLACA: OHK-2204. PROPRIETÁRIO: JOSE MARCIO RODRIGUES; DATA: 13/11/2015; HORA: 15:00; AUTO: 020859; PLACA: NLW-5419. PROPRIETÁRIO: JOSE MARCIO RODRIGUES; DATA: 03/11/2015; HORA: 08:00; AUTO: 020858; PLACA: NLW-5419. PROPRIETÁRIO: JOSE MARCIO RODRIGUES; DATA: 26/10/2015; HORA: 14:52; AUTO: 020857; PLACA: NLW-5419. PROPRIETÁRIO: L C DOS SANTOS TRANSPORTES ME; DATA: 23/10/2015; HORA: 06:38; AUTO: 0202712; PLACA: NMK-7419. PROPRIETÁRIO: MANOEL TEIXEIRA SANDES; DATA: 28/09/2015; HORA: 07:30; AUTO: 020803; PLACA: OHH-9502. PROPRIETÁRIO: MANOEL TEIXEIRA SANDES; DATA: 25/09/2015; HORA: 07:31; AUTO: 20802; PLACA: OHH-9502. PROPRIETÁRIO: JOAO PAULO DA SILVA LIMA; DATA: 30/09/2015; HORA: 10:20; AUTO: 202665; PLACA: NMD-4869. PROPRIETÁRIO: DIVANILDO BEZERRA CHAGAS; DATA: 26/08/2015; HORA: 15:50; AUTO: 201982; PLACA: OHG-1015. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NABUCO DE ALMEIDA; DATA: 19/08/2015; HORA: 06:02; AUTO: 20710; PLACA: OHG-8623. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NABUCO DE ALMEIDA; DATA: 11/08/2015; HORA: 05:55;

AUTO: 20709; PLACA: OHG-8623. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NABUCO DE ALMEIDA; DATA: 31/08/2015; HORA: 05:55; AUTO: 20711; PLACA: OHG-8623. PROPRIETÁRIO: JOSE CRISTOVAM DA SILVA; DATA: 15/09/2015; HORA: 08:02; AUTO: 20754; PLACA: OHK-2204. PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDVALDO DE LIMA; DATA: 10/09/2015; HORA: 09:31; AUTO: 20749; PLACA: NMJ-7937.

DER/AL - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

PORTARIA/DER N° 5/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e o que consta do Processo Administrativo n° 1101-2972/2015, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 2998/2015, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta do Convênio n° 10/2013, em vigor, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como expressamente autorizado pelo Governador do Estado de Alagoas, em despacho nos autos do processo administrativo acima mencionado e publicado no DOE/AL, datado de 6 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ CLOVES DA SILVA, matrícula n° 36.211-5, portador do CPF n° 268.145.284-87, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas/DER-AL, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas, inclusive previdenciárias, para prestar serviços ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de fevereiro de 2016.

HELDER GAZZANEO GOMES
Diretor-Presidente

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA N.º055/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas funções exercer as atribuições mencionadas no art. 40 da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Mat.	Nome	Atribuição	Cargo
863367-3	Vanessa de Araujo Gonçalves	Autoridade responsável pelo monitoramento de implementação da Lei	Analista de trânsito

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

DITEAL - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

PORTARIA N° 002/2016- DP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas/DITEAL, no uso de suas atribuições regulamentares consignadas pela Lei Delegada n° 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Decreto Estadual 37.295 de 15 de dezembro de 2014, a Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, bem como pelo Decreto Estadual n° 43.156, de 01 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Rosalívia da Paz Gonçalves, Matrícula n° 022-1, com cargo de Coordenadoria Jurídica nível COJ, CPF n° 074.562.844-31, para funcionar como Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei n° 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) nesta Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas- DITEAL.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 03 de fevereiro de 2016.

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL